

LEI ORDINÁRIA Nº 1351

de 01 de abril de 2008

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA VALE DO ALTO TAQUARI, sediada em Coxim-MS. ”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.351/2008, DE 01/04/2008

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA VALE DO ALTO TAQUARI, sediada em Coxim-MS.”

MOACIR KOHL, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA VALE DO ALTO TAQUARI , entidade sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Coxim -MS, na Rua Alameda, s/nº, Bairro Assentamento Vale do Taquari, CNPJ 07.990.816/0001-59.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/04/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1351/2008 - 01 de abril de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em